



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32º/2023.

O Gestor, JULIO CESAR HARAMI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RIO CLARO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARGARIDA APARECIDA LOPES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.443.278/0001-85.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONFECÇÃO DE CONJUNTO PIJAMA VERDE CEDRO HOSPITALA		9,00	UN	140,00	140,00
1/2	CONFECÇÃO DE CONJUNTO PIJAMA BRANCO CEDRO HOSPITAL		6,00	UN	140,00	140,00
1/3	CONFECÇÃO DE PIJAMA PACIENTE BRANCO CEDRO HOSPITAL		30,00	UN	67,00	67,00
1/4	CONFECÇÃO DE CAPOTES BRIM PESADO VERDE BANDEIRA		10,00	UN	150,00	150,00
1/5	CONFECÇÃO DE LENÇOL PERCAL LISTRADO DE VERDE		30,00	UN	65,00	65,00
1/6	CONFECÇÃO DE CAMPO SAIA BRIM BRANCO PESADO		10,00	UN	100,00	100,00
1/7	CONFECÇÃO DE CAMPO 1,20X1,40 BRIM BRANCO PESADO		30,00	UN	60,00	60,00
1/8	CONFECÇÃO DE CAMPO 1,20X80 BRIM BRANCO PESADO		10,00	UN	50,00	50,00
1/9	CONFECÇÃO DE CAMPO 60X60 BRIM BRANCO PESADO		10,00	UN	40,00	40,00
1/10	CONFECÇÃO DE CAMPO 1,00X1,00 BRIM BRANCO PESADO		30,00	UN	55,00	55,00
1/11	CONFECÇÃO DE CAMPO 80X80 BRIM BRANCO PESADO		54,00	UN	50,00	50,00
1/12	CONFECÇÃO DE CAMPO FENESTRADO P BRIM B PESADO		7,00	UN	50,00	50,00
1/13	CONFECÇÃO DE CAMPO FENESTRADO G BRIM B. PESADO		10,00	UN	100,00	100,00
1/14	CONFECÇÃO DE CAMPO FRONHA BRIM BRANCO PESADO		7,00	UN	30,00	30,00
1/15	CONFECÇÃO DE CAMPO FENESTRADO PP BRIM B PESADO		7,00	UN	25,00	25,00
TOTAL VENCEDOR						17.345,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 02/02/2023.

JULIO CESAR HARAMI
Gestor